

EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 95.426.862/0001-97

NIRE 43.300.006.417

AVISO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Excelsior Alimentos S.A. (“Excelsior” – B3: BAUH4) informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Excelsior realizada nesta data, às 10h00 (“AGOE”), foi aprovada, dentre outras matérias, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no valor total de R\$6.132.995,24 (seis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo, aproximadamente, R\$ 1,12331 por ação ordinária de emissão da Excelsior, e R\$ 1,23564 por ação preferencial de emissão da Excelsior (“Dividendos”), excetuadas as ações em tesouraria, conforme base acionária de 25 de abril de 2025.

1. Os Dividendos serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 no dia 25 de abril de 2025 (“Data-Base”), respeitadas as negociações realizadas até esse dia (inclusive), e as ações da Excelsior serão negociadas *ex-dividendos* a partir do dia 28 de abril de 2025 (inclusive).
2. Não haverá correção ou atualização monetária ou incidência de juros sobre o valor dos Dividendos entre a data da declaração dos Dividendos e a data do seu efetivo pagamento.
3. O pagamento dos Dividendos a cada acionista será realizado segundo o número de ações de sua titularidade na Data-Base, e será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de crédito bancário, em 23 de junho de 2025, no domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Itaú S.A. (“Itaú”), instituição depositária das ações escriturais da Excelsior.
4. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os Dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral, e nos prazos determinados pelo Itaú. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão entrar em contato com o Itaú para atualização dos dados cadastrais em qualquer agência comercial ou pelos telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades).
5. Os acionistas cujas ações estejam depositadas em instituições prestadoras de serviços de custódia de valores mobiliários terão seus Dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.
6. Como regra geral, o recebimento dos Dividendos será isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249, de 1995.

Santa Cruz do Sul/RS, 25 de abril de 2025

Guilherme Perboyre Cavalcanti
Diretor de Relações com Investidores